



Prefeitura Municipal de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2017
PROCESSO Nº 026/2017

Aos 07 dias do mês de agosto de 2017, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.029/0001-16, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 - Centro - CEP 16.600-000 - Pirajuí - SP, representado pela seu Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 2

Denominação: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Endereço: AVENIDA WILSON BEGO Nº 745 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES - FRANCA - SP - CEP 14.406-091 - FONE (0XX16) 3721-1102

CNPJ: 49.228.695/0001-52

Representante Legal: LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA

CPF: 233.147.978-53

LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS LTDA.						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.038.007	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG.	CP.	300.000,	0,017	5.100,00
11	003.038.083	CARBAMAZEPINA 200 MG.	CP.	80.000,	0,063	5.040,00
69	003.038.003	ACETATO DE DL - A - TOCOFEROL 400 MG.	CX.	40.000,	0,32	12.800,00
73	003.030.011	ZOLPIDEN 10MG	CP	30.000,	1,08	32.400,00
Valor Total Geral:						55.340,00



Prefeitura Municipal de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos, para o Centro de Saúde II “Doutor Jorge Meirelles da Rocha”, localizado na Rua Riachuelo nº 910 - Centro - Pirajuí - SP, conforme especificações constantes do **Anexo II - Memorial Descritivo**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2017**, e no preço registrado nesta Ata, os medicamentos objeto deste ajuste.

3.2 - Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos medicamentos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos medicamentos recusados por não atenderem ao edital.

3.5 - Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.



Prefeitura Municipal de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

3.6 - Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 - Entregar os medicamentos nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 - Indicar responsável pelo acompanhamento e recebimento, que será responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos medicamentos.

4.3 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

5.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Considera-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2017 e seus Anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2017.



Prefeitura Municipal de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

6.2 - A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

7.1 - O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

7.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO

LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS C. DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
RG 33.595.537-X SSP/SP
CPF 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA N. DE MELO
DIGITADORA
RG 35.796.208-4 SSP/SP
CPF 294.862.448-71

GESTORA DO CONTRATO:

ROGÉRIO GUERRA SCLAUZER
FARMACÊUTICO
CPF 190.952.718-11



Prefeitura Municipal de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADO: EMPRESA LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos, para o Centro de Saúde II “Doutor Jorge Meirelles da Rocha”, localizado na Rua Riachuelo nº 910 - Centro - Pirajuí - SP, conforme especificações constantes do **Anexo II - Memorial Descritivo**.

ADVOGADO: DOUTOR LUIS CARLOS PFEIFER

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

PIRAJUÍ, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2017.

CONTRATANTE:

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ
E-MAIL INSTITUCIONAL: gp@pirajui.sp.gov.br
E-MAIL PESSOAL: cesarfiala14@gmail.com

CONTRATADO:

LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA
EMPRESÁRIO
E-MAIL INSTITUCIONAL: licitacoes@lumarfranca.com.br